

RESPOSTA RÁPIDA 106/2013

SOLICITANTE	Ilma Dra Regina Célia Silva Neves Juíza de Direito - Juizado Fazenda Pública de Itaúna
NÚMERO DO PROCESSO	0197434-82.2013
DATA	14/06/2013
SOLICITAÇÃO	Narra a exordial que a suplicante tem mais de 75 anos de idade, sendo portadora de demência senil do tipo Alzheimer, sequela grave de AVC e hipertensão arterial. Consta dos autos estar a autora acamada, alimentando-se via gastrostomia, por não conseguir se alimentar por via oral devido à dificuldade de deglutição (relatório fonoaudiológico) e, ainda, informação de que os medicamentos acima descritos são de uso contínuo (atestado médico). Apresenta negativa do município quanto ao fornecimento da alimentação Nutrisson Soya, bem como relação dos medicamentos que são fornecidos, dentre os quais não se incluem Oxigen®, Pondera® e Domperidona®. Assim, no aguardo das informações, hei por bem fixar o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para resposta”
RESPOSTAS	1 - Dieta NutrisonSoya®(1) A dieta NutrisonSoya® é produzida pela empresa Support Nutrition no Brasil e tem registro na ANVISA. NutrisonSoya® é uma dieta em pó a base de leite de soja, que pode ser usada como substituto alimentar em pacientes com intolerância a proteína do leite de vaca. Existem dois tipos básicos de alimentação processada para a dieta por gastrostomia: Fórmula industrializada - produzida pela mistura de ingredientes em pó, contendo proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais nas proporções variadas de acordo com as necessidades nutricionais do paciente.

Fórmula artesanal - produzida utilizando alimentos crus ou cozidos seguindo uma receita orientada por nutricionista, de maneira que contenha proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais nas proporções variadas de acordo com as necessidades nutricionais do paciente. É necessário processar os alimentos através de cozimento, liquidificador e peneira. É necessária a orientação de um nutricionista.

A dieta artesanal preparada em casa de forma adequada tem o mesmo efeito da dieta industrializada. Portanto, não existe legislação nacional determinando o fornecimento da dieta industrializada. Alguns municípios possuem protocolo de fornecimento de dieta industrializada para as situações abaixo:

- A) Distúrbio de absorção de nutrientes e diarreia crônica, sem melhora com medidas clínicas e dietéticas
- B) Insuficiência renal crônica severa ou dialítica, com restrição importante de volume que não permita o manejo com dieta artesanal
- C) Pré e pós-operatório de cirurgias do trato gastrointestinal ou transplantes
- D) Presença de úlceras por pressão grau III e IV sem recuperação com dieta artesanal.

De acordo com as informações fornecidas a paciente não se enquadra nestas situações.

2 - Oxigen®(2)

Trata-se de é um antagonista do cálcio seletivo com ação vasodilatadora sobre as artérias cerebrais. Esse medicamento não está incluído na lista de Assistência Farmacêutica do SUS. Tem indicação de bula para tratar deficiências neurológicas decorrentes de hemorragias intracranianas por aneurisma ou trauma. Não há informações no processo relacionando estas condições pela requerente.

O custo do OXIGEN - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 é de R\$96,24.(3)

3 - Pondera®(4,5)

Pondera® (cloridrato de paroxetina) tem indicação de bula para o tratamento da depressão (incluindo as formas graves e as acompanhadas por ansiedade), dos sintomas do Transtorno Obsessivo Compulsivo, Transtorno de Ansiedade Social (fobia social), Doença do Pânico com ou sem agorafobia, no transtorno de ansiedade generalizada (T.A.G.), estresse pós traumático (T.E.P.T.) e no transtorno disfórico pré-menstrual (T.D.P.M.).

É um potente e seletivo inibidor de recaptção de 5-hidroxitriptamina (5-HT, serotonina).

De acordo com a Nota Técnica n48/2012 emitida pela Advocacia Geral da União em conjunto com o Ministério da Saúde, esse medicamento não está incluído na lista de Assistência Farmacêutica do SUS.

Alternativamente, o SUS oferece os medicamentos carbonato de lítio, valproato de sódio ou ácido valproico (estabilizadores de humor), cloridrato de amitriptilina, cloridrato de clomipramina, cloridrato de nortriptilina, fluoxetina (antidepressivos); haloperidol, biperideno e clorpromazina (antipsicóticos), clonazepam e diazepam (ansiolíticos), por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que é a primeira linha de cuidado medicamentoso do sistema.

O custo do PONDERA - 10 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 é de R\$32,72.(3)

4 - Domperidona(6)

De acordo com a Nota Técnica n70/2012 emitida pela Advocacia Geral da União em conjunto com o Ministério da Saúde, esse medicamento não está incluído na lista de Assistência Farmacêutica do SUS. Tal decisão se baseou no fato de revisão sistemática sobre a eficácia da domperidona para o tratamento da gastroparesia diabética ter concluído que não há provas suficientes para apoiar o uso da domperidona nessa patologia.

Alternativamente, o SUS oferece: metoclopramida - comprimido 10 mg, solução injetável 5 mg/mL e solução oral 4 mg/mL - (antiemético como a domperidona), por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que é a primeira linha de cuidado medicamentoso do sistema.

O custo do MOTILIUM - 1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML é de R\$41,51.(3)

5 - Aradois ®(7)

O nome do princípio ativo do medicamento Aradois® é Losartana. Trata-se de medicamento anti-hipertensivo que consta da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). A RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, além de determinados medicamentos de uso hospitalar.

O custo do ARADOIS - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 é de R\$68,35.(3)

6 - Pressat®(8)

O nome do princípio ativo do medicamento Pressat® é besilato de amlodipina.

	<p>Trata-se de medicamento anti-hipertensivo que consta da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). A RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, além de determinados medicamentos de uso hospitalar.</p> <p>O custo do PRESSAT - 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 é de R\$72,69.(3)</p>
--	--

BIBLIOGRAFIA

1. PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE PARA DISPENSAÇÃO FORMULAS ALIMENTARES PARA ADULTOS E IDOSOS. Available from: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=protocolo_dispensacao__formulas_alimentares_adultoseidosos.pdf
2. Bula Oxigen. Available from: <http://www.medicinanet.com.br/bula/3707/nimodipina.htm>
3. Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED [Internet]. [cited 2013 Jan 24]. Available from: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/61b903004745787285b7d53fbc4c6735/Lista_conformidade_200711.pdf?MOD=AJPERES
4. Bula Pondera. Available from: [http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/BM/BM\[25606-1-0\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/BM/BM[25606-1-0].PDF)
5. Nota Técnica N° 48 /2012. Available from: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mar/12/paroxetina.pdf>
6. Nota Técnica N° 70/2012. Available from: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mar/22/domperidona.pdf>
7. Bula Aradois. Available from: http://www.medley.com.br/portal/bula/losartana_potassica_comp_rev.pdf
8. Pressat bula. Available from: http://www.medicamentosbrasil.com.br/produtos_descricao_bulario.asp?codigo_bulario=6831